LEI 4.048, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Lei Municipal nº 3.855, 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

O povo de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do Anexo III – Detalhamento das Ações por Programa Governamental da Lei Municipal nº 3.855 – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, o qual vigorará para o exercício de 2016, de acordo com o anexo a esta Lei.

Art. 2º. As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para o exercício de 2015, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 30 de dezembro de 2015.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL